



PREFEITURA DE
PALMEIRAS
DO TOCANTINS
TRABALHANDO COM O POVO
ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS



Ofício nº 098/2020.

Palmeiras do Tocantins, 13 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,

DEP. ANTONIO ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Dep. João D'Abreu – Praça dos Girassóis, sn, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas – TO.

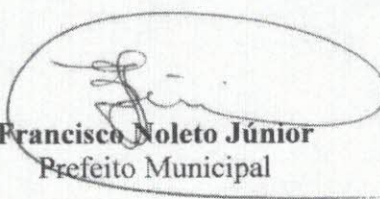
Assunto: Solicitação de Prorrogação de Decreto de Estado de Calamidade Pública no Município de Sítio Novo do Tocantins.

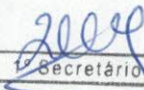
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no anseio da continuidade do enfrentamento da COVID-19 no Município de Palmeiras do Tocantins, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Decreto Legislativo nº 064/2021 (anexo) até 24 de julho de 2021, com base no disposto do art. 65 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 (lei de responsabilidade fiscal), **que, enquanto pendurar a situação, estabelece a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.**

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apresso.

Respeitosamente,


Francisco Noletto Júnior
Prefeito Municipal

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, <i>e Junte-se ao Proc. Calamid.</i> <i>Município de Palmeiras do Tocantins</i> Em <u>14/04/2021</u>  Secretário
